

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.477/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO, CANALIZAÇÃO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VISIBILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS E DAS VIAS INTERNAS DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará contratação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO, CANALIZAÇÃO ISOLAMENTO E AMPLIAÇÃO DE VISIBILIDADE PARA ORGANIZAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS E DAS VIAS INTERNAS DO HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - HRLB**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **03 (TRÊS)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras7@consaude.org.br

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 30 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;

HLRB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.
- Assinatura do Representante Legal.

IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HLRB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
- Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),
- Certidão Negativa de Débitos Municipais

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a,
subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Pariquera-Açu, 18 de setembro de 2026

LUCAS LIMA VIUDES

COMPRAS

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA TR

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO VIÁRIA PARA O HRLB

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de dispositivos de sinalização, canalização isolamento e ampliação de visibilidade para organização dos estacionamentos e das vias internas do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - HRLB, com entrega centralizada, conforme condições, quantidades e exigências deste Termo de Referência.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Placa de regulamentação R-6c - Proibido Parar e Estacionar	Unidade	15
2	Cone semiflexível refletivo de 75 cm	Unidade	50
3	Cone canalizador tipo conão refletivo de 110 cm	Unidade	12
4	Espelho convexo panorâmico de 80 cm	Unidade	2
5	Cavelete de madeira padrão CET	Unidade	10
6	Corrente plástica de elo pequeno para isolamento	Metro	500

Natureza: aquisição de bens comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem serviço de engenharia. Critério de julgamento: menor preço por item, admitida adjudicação a fornecedores distintos. Forma proposta: dispensa em razão do valor, art. 75, II, combinado com o § 2º da Lei nº 14.133/2021, condicionada à estimativa e ao controle do somatório anual.

2 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação decorre do Memorando nº 06/2026 - CIPA, que identifica circulação em velocidade inadequada, estacionamento em locais impróprios, pontos cegos, áreas não sinalizadas e interferência no fluxo entre setores do HRLB. O hospital funciona ininterruptamente e o compartilhamento das vias por ambulâncias, veículos, motocicletas e pedestres exige comunicação clara, campo visual suficiente e possibilidade de isolamento rápido.

O Anexo II do ETP contém 13 fotografias registradas em 13 de setembro de 2026. As imagens integram a instrução técnica e demonstram cones quebrados, desbotados, tombados ou sem padronização, uso improvisado de correntes e fitas, pavimento molhado, curvas e trechos de visibilidade restrita. Esses registros justificam a substituição do material, a adoção de elementos refletivos e a implantação de placas e espelhos convexos.

A finalidade é melhorar a visualização das restrições, impedir parada e estacionamento em áreas críticas, preservar acessos assistenciais, ordenar o tráfego e reduzir a probabilidade de colisões, atropelamentos, manobras perigosas, obstruções e danos patrimoniais.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento dos seis itens completos, novos e prontos para uso. As placas comunicarão restrições permanentes; cones e conões canalizarão o fluxo; cavaletes permitirão bloqueio temporário; correntes formarão perímetros visuais; e espelhos ampliarão a visão nos pontos cegos. A distribuição e a instalação serão realizadas pela Administração, após vistoria e validação dos pontos.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação mínima
------	----------------------

Item	Especificação mínima
Placa de regulamentação R-6c - Proibido Parar e Estacionar	Placa retangular de 50 x 70 cm, confeccionada em ACM ou PVC rígido, novo, resistente ao uso externo, à umidade e à radiação UV. Impressão de alta definição, com cores e contraste compatíveis com o sinal R-6c e com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Acabamento sem arestas cortantes e com furação para fixação. Vedado material flexível, facilmente deformável ou com impressão que se desprenda no uso normal.
Cone semiflexível refletivo de 75 cm	Cone semiflexível, na cor laranja de alta visibilidade, altura nominal de 75 cm, base quadrada estável com lado aproximado de 40 cm, faixas retrorrefletivas brancas, resistência à chuva e ao uso externo, superfície lavável e dispositivo superior compatível com corrente plástica. A base deverá reduzir tombamentos durante o uso ordinário.
Cone canalizador tipo conão refletivo de 110 cm	Cone canalizador tipo conão, altura nominal de 110 cm, base quadrada estável com lado aproximado de 60 cm, corpo em material resistente ao uso externo, cor laranja de alta visibilidade, faixas retrorrefletivas e ponto superior para conexão de corrente ou acessório equivalente.
Espelho convexo panorâmico de 80 cm	Espelho convexo panorâmico, diâmetro nominal de 80 cm, superfície refletiva em acrílico ou policarbonato resistente a impacto, acabamento perimetral em borracha, proteção para uso externo e suporte regulável com acessórios para fixação em parede ou poste. A imagem deverá ser nítida, sem ondulações, trincas ou distorções que prejudiquem a percepção do tráfego.
Cavelete de madeira padrão CET	Cavelete autoportante de madeira, dimensões aproximadas de 110 x 90 cm, padrão visual CET, pintura alternada nas cores laranja e branca, sem película refletiva, estrutura reforçada, estável, sem farpas, pontas, pregos expostos ou arestas que ofereçam risco durante o manuseio.
Corrente plástica de elo pequeno para isolamento	Corrente de sinalização em material plástico, elo pequeno com seção nominal aproximada de 6 mm, proteção contra radiação UV, resistência à chuva, cores contrastantes de alta visibilidade e compatibilidade com cones, conões e caveletes. Fornecimento em rolos ou segmentos contínuos que totalizem 500 m. Produto destinado exclusivamente à delimitação visual, sem função de sustentação, içamento ou contenção física de pessoas e veículos.

As medidas nominais admitem apenas variações comerciais que não reduzam a funcionalidade, a estabilidade, a área visual ou a compatibilidade entre os componentes. Qualquer equivalência deverá ser demonstrada pelo fornecedor e aceita formalmente pela fiscalização antes da entrega.

5 QUANTITATIVOS E REGISTROS DE CAMPO

Os quantitativos correspondem à demanda consolidada pela área requisitante e destinam-se ao atendimento simultâneo de pontos distribuídos no complexo. As imagens do Anexo II do ETP e o Memorando nº 06/2026 - CIPA servem como referência para a necessidade e o planejamento da implantação, mas não substituem a vistoria final nem autorizam a alteração unilateral das quantidades.

Item	Quantidade	Aplicação predominante
Placa de regulamentação R-6c - Proibido Parar e Estacionar	15 un.	Sinalizar acessos, trechos estreitos, áreas de circulação e pontos nos quais a parada ou o estacionamento reduzem o campo de visão, estreitam a passagem ou interferem no fluxo assistencial.
Cone semiflexível refletivo de 75 cm	50 un.	Substituir cones quebrados, desbotados e sem padronização, formar corredores temporários e delimitar vagas, embarque, desembarque, manutenção e outras áreas de restrição.
Cone canalizador tipo conão refletivo de 110 cm	12 un.	Reforçar a canalização em entradas, curvas, pontos de maior fluxo e áreas que exigem advertência visual acima da altura dos cones convencionais.
Espelho convexo panorâmico de 80 cm	2 un.	Ampliar o campo de visão em dois pontos cegos indicados pela CIPA, auxiliando condutores e motociclistas na identificação antecipada de veículos e pedestres.
Cavelete de madeira padrão CET	10 un.	Permitir o bloqueio temporário total ou parcial de acessos e áreas de circulação durante manutenções, incidentes, reorganizações e operações internas.

Item	Quantidade	Aplicação predominante
Corrente plástica de elo pequeno para isolamento	500 m	Interligar os dispositivos móveis e criar perímetros contínuos e facilmente reconhecíveis, eliminando o uso de fitas e amarrações improvisadas.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá informar marca ou fabricante, modelo quando aplicável, materiais, dimensões, refletividade, prazo, garantia e acessórios incluídos. Os bens deverão ser novos e estar livres de trincas, rupturas, deformações, rebarbas, farpas, descolamentos, impressão falha ou qualquer condição que reduza segurança, estabilidade ou legibilidade.

Não será exigida marca específica. A contratada deverá possuir atividade compatível, manter a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigível e responder integralmente pelos itens que fornecer. É vedada a subcontratação integral.

7 MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. A entrega deverá ocorrer em até 30 dias corridos do recebimento da Ordem de Fornecimento, em lote único por item, salvo parcelamento previamente autorizado pela fiscalização e sem custo adicional.

7.2. Local e horário: Rua dos Expedicionários, 140, CEP 11930-000, Pariquera-Açu/SP, em dias úteis, mediante agendamento. Transporte, carga, descarga, embalagem e movimentação até o ponto indicado serão de responsabilidade da contratada.

7.3. As placas deverão ser entregues com a arte do sinal R-6c corretamente aplicada. Quando solicitado, a contratada apresentará prova eletrônica antes da produção. Os espelhos deverão incluir os suportes reguláveis e acessórios descritos. Correntes deverão ser entregues em rolos ou segmentos contínuos identificados por metragem.

7.4. A instalação e a definição do layout não integram o fornecimento. A entrega não poderá ser condicionada à aquisição de serviços ou acessórios não previstos neste Termo.

8 DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO SEGURA

A Administração deverá validar os locais das placas e dos espelhos, manter a faixa livre de pedestres, testar o campo visual dos espelhos e evitar correntes atravessando rotas acessíveis. Cavaletes sem refletividade não deverão ser utilizados isoladamente em baixa iluminação e deverão ser acompanhados por cones refletivos. Dispositivos móveis deverão ser recolhidos ou reposicionados sempre que tombados, danificados ou sem utilidade operacional.

9 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor: Denys Paulo Alcântara Silva - Diretor Administrativo em Substituição. Fiscal: Luiz Carlos Lunardi das Neves - Diretor de Serviços Administrativos. Fiscal substituta: Aimeê Zanella - Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica. Compete à fiscalização conferir documentos técnicos, acompanhar a entrega, registrar ocorrências, rejeitar desconformidades e encaminhar o recebimento e o pagamento.

10 RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá de forma sumária no ato da entrega, com conferência dos volumes e ressalva de verificação posterior, nos termos do art. 140, II, 'a', da Lei nº 14.133/2021. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 dias úteis, após conferência quantitativa e qualitativa, por servidor ou comissão designada.

Verificação	Critério de aceitação
Quantidade	Correspondência integral com a Ordem de Fornecimento e com a unidade de medida de cada item
Dimensões e materiais	Atendimento às especificações, ficha técnica e proposta aceita

Verificação	Critério de aceitação
Legibilidade e refletividade	Placas nítidas e elementos refletivos uniformes, visíveis e firmemente aderidos
Estabilidade	Cones, cones e cavaletes permanecem apoiados, sem deformações que provoquem tombamento ordinário
Espelhos	Imagem nítida, estrutura íntegra, borda de borracha e suporte regulável completo
Corrente	Metragem total, proteção UV, continuidade, contraste e compatibilidade com os dispositivos
Segurança de acabamento	Ausência de farpas, pontas, rebarbas, arestas cortantes, peças soltas ou danos
Documentação	Nota fiscal, identificação dos itens, garantia e contato para atendimento

Bens rejeitados deverão ser recolhidos e substituídos em até 10 dias corridos da notificação, sem ônus. O recebimento não afasta a responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos de fabricação.

11 GARANTIA

A garantia mínima será de 12 meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais. Não se considera defeito o desgaste decorrente de uso inadequado ou dano posterior comprovadamente causado pela Administração. A substituição em garantia compreenderá transporte, coleta e entrega.

12 MEDIÇÃO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A medição corresponderá às unidades e metros efetivamente entregues e aceitos por item. A nota fiscal deverá identificar o processo e o empenho. A liquidação dependerá do recebimento definitivo e da regularidade documental. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos após a liquidação, observadas as retenções e a ordem cronológica, sem antecipação.

13 FORMA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A seleção será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II e § 2º, após certificação do limite vigente para consórcios públicos e do somatório anual previsto no § 1º. A divulgação para propostas adicionais observará o art. 75, § 3º, o Decreto CONSAÚDE nº 008/2024 e os procedimentos internos aplicáveis.

Será selecionada a proposta de menor preço por item que cumpra especificações, prazo e habilitação. A comprovação técnica será proporcional ao objeto e poderá ocorrer por catálogo, ficha técnica, declaração do fabricante, amostra ou documento equivalente, somente quando necessário para eliminar dúvida objetiva.

14 ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Placa de regulamentação R-6c - Proibido Parar e Estacionar	15	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]
Cone semiflexível refletivo de 75 cm	50	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]
Cone canalizador tipo cone refletivo de 110 cm	12	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]
Espelho convexo panorâmico de 80 cm	2	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]
Cavelete de madeira padrão CET	10	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]
Corrente plástica de elo pequeno para isolamento	500	R\$ [PREENCHER]	R\$ [PREENCHER]

Valor global estimado: R\$ [PREENCHER]. Data-base, pesquisa e mapa: [PREENCHER]. Os preços incluirão tributos, frete, descarga, embalagem, garantia, suportes e demais custos necessários ao fornecimento.

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informação	Identificação
Dotação orçamentária	10.122.0003.2006
Ficha	29
Natureza da despesa	3.3.90.30.44 – Material de sinalização visual e afins

16 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete à contratada entregar bens novos e conformes, manter a habilitação, cumprir prazos, fornecer documentos técnicos, substituir desconformidades e prestar garantia. Compete ao CONSAÚDE emitir a Ordem de Fornecimento, disponibilizar o local, fornecer orientações sobre a arte das placas, fiscalizar, receber e pagar o objeto.

17 INFRAÇÕES E SANÇÕES

O atraso injustificado, a entrega em desacordo, a inexecução e as demais infrações sujeitarão a contratada às medidas e sanções da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento de contratação, assegurados contraditório e ampla defesa. Multas e critérios de aplicação serão definidos de modo proporcional à natureza e ao valor dos itens.

18 FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

A contratação será formalizada pelo instrumento admitido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme avaliação da autoridade e as condições de entrega e garantia. O ato autorizativo ou extrato será divulgado no sítio oficial, e o instrumento será publicado no PNCP nos prazos legais aplicáveis às contratações diretas.

19 DOCUMENTOS INTEGRANTES E APROVAÇÃO

Integram a instrução o DFD, o ETP, o Memorando nº 06/2026 - CIPA e o relatório fotográfico com 13 imagens. Embora não reproduzidas neste Termo, as imagens anexadas ao ETP constituem referência documental da necessidade e deverão ser consideradas pela fiscalização no planejamento da implantação. Submete-se o presente Termo à aprovação após preenchimento dos campos de preço, orçamento e processo.

Pariquera-Açu/SP, 18 de setembro de 2026.

Elaboração: Denys Paulo Alcântara Silva - Diretor Administrativo em Substituição

Assinatura: _____

Aprovação: Luiz Carlos Lunardi das Neves - Diretor de Serviços Administrativos

Assinatura: _____